

---

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº  
77/2020 – PROCESSO Nº 928/2020 – MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**

1. No **EDITAL**, item 8.1.2 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em: no item “d) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de pregão, para a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; ” Essa certidão negativa que possuímos é relativa a qualquer espécie de Tributos Municipais, conforme o cadastro da empresa junto ao município. Nesse sentido, é possível esclarecer se a certidão que possuímos, satisfaz o item citado?
2. No **EDITAL**, item 8.1.4 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em: no item “g) Atestado de visita técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Ijuí, que a licitante esteve nos locais dos serviços a serem executados, e que esta ciente de todas as condições dos locais dos respectivos serviços. ” Nesse item, gostaríamos de saber a possibilidade de marcar um dia e um horário para realizarmos essa visita técnica (quem seria o responsável) ou se será fornecido algum documento, o qual a empresa não realizou a visita técnica no local, mas fica ciente e está de acordo com o edital apresentado quanto ao locais do serviços.
3. Na **REQUISICÃO INTERNA nº 295/2020 – SMODUTRAN, em Generalidades**, há no edital apenas “adaptação da fiação existente às novas luminárias e instalação das novas luminárias LED”, não havendo maiores especificações quanto à fiação a ser utilizada e muito menos o valor desse material imprescindível;
4. Na **REQUISICÃO INTERNA nº 295/2020 – SMODUTRAN, no item 2- INSTALAÇÃO DO BRAÇO**, não há manifestação do uso e do custo dos Parafusos Franceses, os quais são utilizados para a fixação do braço na abraçadeira (sendo necessário a utilização de 2 parafusos para cada instalação de braço);
5. Na **REQUISICÃO INTERNA nº 295/2020 – SMODUTRAN, ainda no item 2- INSTALAÇÃO DO BRAÇO**, existe a especificação bem genérica quanto ao tamanho da abraçadeira, o seu custo depende exclusivamente dessa informação, pois a única especificação da mesma é “abraçadeiras quadradas com diâmetro nominal de 4”;

6. Na **REQUISIÇÃO INTERNA nº 295/2020 – SMODUTRAN, ainda no item 2- INSTALAÇÃO DO BRAÇO**, é extremamente limitante, pois necessita-se de maiores informações quanto a sua especificação e medidas. Outro ponto a ser ressaltado nesse item é a especificação da “sapata (suporte) para a fixação no poste”;
7. Na **REQUISIÇÃO INTERNA nº 295/2020 – SMODUTRAN, no item 3- ALIMENTAÇÃO**, há a citação do uso de 2 conectores para a ligação da luminária LED à rede de distribuição. Entretanto, no edital não é demonstrado o custo desse material;
8. Na **METODOLOGIA – PLANILHA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA – IJUÍ/RS**, não há o Adicional de Periculosidade para o Motorista, o qual também executará as atividades de apoio e, conseqüentemente, está exposto às Atividades e Operações Perigosas da NR16;
9. Não há manifestação no edital quanto ao uso de Relé e não há as especificações da luminária LED quanto ela já vir com a Base acoplada ou não.

Santa Maria, 23 de Setembro de 2020.